

PROPAGANDA DE CIGARROS NO PUNTO DE VENDA É ILEGAL!

Lei
12.546/2011
Art. 49



COLABORE COM ESTA CAMPANHA:

- DENUNCIE À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO SEU MUNICÍPIO.
- APOIE ESTA CAMPANHA:



1. TIRE UMA FOTO DE PROPAGANDAS DE CIGARRO EM BARES, RESTAURANTES, PADARIAS, BANCAS DE JORNAL, ETC.
2. INDIQUE O LOCAL EX: Banca de jornal na Rua XXXX, altura do número XX, (nome do município), (estado)
3. ENVIE PARA: ACT@ACTBR.ORG.BR

DIA 29 DE AGOSTO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

facebook.com/ACTbr

facebook.com/LIMITETABACO

ACT br
Aliança de Controle do Tabagismo

LIMITETABACO

ACT REDE DE
CONTROLE DO
TABAGISMO